

31/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **14 de junho de 1954** ..., o projeto do **Ramal Rodoviário de ligação da Cidade de Palmeiras, BA, à rodovia BR.28 (Salvador-Feira-Barreiras-Porto Nacional-Ilha do Bananal), no trecho Rio São to Antônio-Seabra**, **+16,60 m a 340** e compreendido entre a estaca e a estaca **59+11,30 = 14+ /** na extensão de **7.694,70m** e constante dos desenhos números **PEET.543/54; PEET.544/54; PEET.545/54; PEET.546/54; PEET.547/54 e PEET.548/54**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **19** de **junho** de 19. **54**.

Fernando Martins Pereira e Sousa
Presidente

Ref. proc. 27.460/52
/PAX.

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

Escler de Viveiê
CHEFE DA SECRETARIA
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL